



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

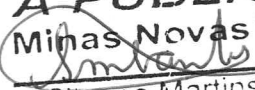
Art. 1º - **PRORROGAR** licença sem vencimento, para o período de **10-12-2021 a 09-12-2023**, a servidora **SIDNEIA ALVES SOARES** – Matrícula 7636, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** – lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10-12-2021**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 de Fevereiro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 02/02/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE